DECRETO Nº 1881/1999

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social,** composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal antes citada:

1 – TITULARES

1.1 – Do Poder Público Municipal:

ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

HELENA FERREIRA COSTA ARAÚJO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

GERSON LUIZ CONTINI – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

NIVALDO MIRANDA PIRES – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 – De Órgãos e Entidades não Governamentais.

VALÉRIA BERNARDES SAZAKI – Representante do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes – Casa da Sopa;

MILCE ROJAS SILVA – Representante do Lar São Francisco de Assis;

LEDI FERLA – Representante da Associação de Moradores do Bairro Copagril;

JANIRA ALVES DIAS DE SOUZA – Representante da APAE.

2 – SUPLENTES

2.1 – Do Poder Público Municipal:

ODETE DO AMARAL SHÜNEMAM – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARILENE VERONÊS PEREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

KATIENE MARA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

NELY SALES SERPA PINTO SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 – De Órgãos e Entidades não Governamentais

APARECIDA DE FÁTIMA CASTELLO AMARAL – Representante da Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente – FOCA;

VITOR RODRIGUES PEREIRA – Representante da Associação dos Moradores da Vila;

MARLENE DE FÁTIMA SCARPA – Representante da Patrulha Mirim de Mundo Novo-MS;

DIANA ARGUELHO DIÉS – Representante da Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física – AMPDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 1999, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

PUBLICADO NO ÓRGÃO O LIBERAL

EDIÇÃO Nº 167 EM 29/03/00

Vanderval Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL